



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 157/2026

PARECER	DESPACHO
visto . Atendendo a que de acordo com a referida proposta o procedimento cumpre com o disposto no artigo 22.º e 23.º do CCP, coloco a decisão de contratar à consideração de Sra. Presidente. 02.06.2026	De acordo com a informação e parecer, autorizo a abertura do procedimento 2.6.2026 [assinatura]

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

87/2026_AD- "Aquisição de serviços de plataforma de gestão e validação de faturas de energia elétrica, com integração aplicacional ao ERP/Workflow Medidata"

Considerando:

- A informação da DAES/NEE com o NIPG- 10054/26, que se anexa;
- O serviço objeto do presente procedimento será executado pelo período de 36 meses, tendo o seu início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Ajuste Direto, para o "Aquisição de serviços de plataforma de gestão e validação de faturas de energia elétrica, com integração aplicacional ao ERP/Workflow Medidata", em conformidade com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e nos termos da informação com o NIPG n.º 10054/26, do técnico Marco Pereira, no campo "Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato".
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 17.550,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade SHORTCUT LDA., em cumprimento artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da técnica, Sandra Nogueira, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.01.08/02, referente ao PPI 506-I-14 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € € 17.550,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 647, em 28 de maio de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 01 de junho de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Reis Pombal)